

## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO “Faz-te ao bilhete do NOS Alive”**

### **1. PROMOTORA:**

A promotora do presente passatempo denominado “Faz-te ao bilhete do NOS Alive” é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva nº. 502 604 751, com sede na Rua Actor António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por “**NOS**” ou “**Promotora**”.

### **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**2.1.** O Passatempo “Faz-te ao bilhete do NOS Alive”, (adiante “**Passatempo**”), destina-se a clientes da NOS, pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos e a pessoas coletivas, registados na aplicação móvel App NOS (adiante os “**Clientes**”).

**2.2.** Para a participação ser considerada válida, o cliente NOS tem que ter o número de telemóvel e o e-mail atualizado na App NOS.

**2.3.** Não poderão participar no Passatempo os funcionários, subcontratados, diretores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

**2.4.** Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento.

**2.5.** Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a Promotora reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa.

**2.6.** É proibida a participação no presente Passatempo em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses legalmente protegidos da Promotora e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

**2.7.** A NOS pode igualmente não considerar as participações no Passatempo que ponham em causa a respetiva marca NOS.

### **3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** O Passatempo decorrerá entre o dia 23 de junho de 2022 às 13:01 e o dia 30 de junho de 2022 às 23:59.

**3.2.** Durante este período, todos os Clientes NOS, de acordo com o disposto no ponto 2.1., poderão participar.

**3.3.** No caso de se rececionar mais do que uma participação do mesmo Cliente no mesmo dia, só será considerada a primeira participação.

**3.4.** O apuramento dos vencedores ocorrerá diariamente pela duração do Passatempo, assinalado no ponto 3.1.

#### **4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:**

**4.1.** A participação no Passatempo será feita exclusivamente na área “Vantagens” da App NOS onde estará disponível um *banner* permitindo o acesso à página do Passatempo e ao respetivo formulário de participação.

**4.2.** Após efetuado o acesso à área “Vantagens” na App NOS, para que possam registar a sua participação no Passatempo os participantes deverão, previamente, responder corretamente com o nome da música correspondente à palavra-chave escondida na letra das músicas, de uma das playlists do [perfil da NOS no Spotify](#).

**4.2.1** O nome da música tem obrigatoriamente de estar escrito exatamente como se encontra na playlist respetiva, no Spotify da NOS, só desta forma a resposta será considerada correta.

**4.2.2** No dia 23 de junho de 2022, dia de início do passatempo, serão lançadas 8 playlists no [perfil da NOS no Spotify](#). Cada playlist corresponde a um dia do festival NOS Alive.

**4.2.3** No dia 30 de junho de 2022, serão lançadas 2 playlists extra no perfil da NOS no Spotify. Cada playlist corresponde a um dia do festival NOS Alive.

**4.2.4** Diariamente será lançada uma palavra-chave associada a uma playlist, indicada entre aspas no seu descritivo, essa palavra-passe encontra-se na letra de apenas 1 (uma) das músicas dessa playlist, sendo que a resposta correta ao Passatempo corresponde ao nome da música onde se encontra essa palavra-chave, nessa playlist.

**4.2.5** Ao responder com o nome da música correta, o Cliente está a concorrer para o dia do festival correspondente à playlist onde se encontra a respetiva música, que contem na sua letra a palavra-chave identificada no descritivo da playlist.

**4.3.** Após cumprimento do ponto 4.2. a participação é considerada válida, sendo registada a data, hora, minuto e segundo da participação para efeitos de atribuição de prémios.

**4.4.** Os participantes só podem participar uma vez por dia no Passatempo.

**4.5.** A Promotora reserva-se o direito de não atribuir prémios aos Participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.

## **5. PRÉMIOS:**

**5.1.** No decurso do Passatempo serão atribuídos 1400 bilhetes diários e individuais para o NOS Alive - 300 bilhetes para o dia 06, 300 bilhetes para o dia 07, 200 bilhetes para o dia 08 e 600 bilhetes para o dia 09 - que acontece na cidade do Lisboa, nos dias 6, 7, 8 e 9 de julho de 2022.

**5.2.** Cada playlist no Spotify da NOS, relativa ao festival NOS Alive, corresponde a um dia do festival. As 6 primeiras playlists irão dar acesso a 100 bilhetes, para o dia correspondente da playlist, irão dar acesso a 200 bilhetes cada uma, para o dia correspondente da playlist. Diariamente será revelada 1 palavra-chave em 1 das playlists, que irá dar acesso ao número de bilhetes disponíveis nessa playlist, ou seja, desse dia de festival, de acordo com o disposto no ponto 4.2.2. No dia 30 de junho, dia extra, serão lançadas mais 2 playlists, correspondentes a 2 dias do festival, com 200 bilhetes por playlist.

**5.3.** A NOS enviará ao Cliente vencedor um SMS e/ou e-mail com as instruções de como aceder aos convites.

**5.4.** Os vencedores poderão renunciar ao prémio, mas não poderão, em caso algum, trocá-lo por outro prémio ou por valor monetário.

## **6. SELEÇÃO E COMUNICAÇÃO DE VENCEDORES:**

**6.1.** Serão considerados vencedores os primeiros Clientes a responderem corretamente com o nome da música que contem a palavra-chave de cada uma das 8 playlists, perfazendo um total de 1400 vencedores.

**6.2.** Limitado a 1 bilhete por Cliente NOS durante o prazo de duração do Passatempo.

**6.3.** A Promotora reserva-se o direito de não atribuir prémios caso o número de participações ou qualquer outro motivo não o permita.

**6.4.** Os vencedores serão contactados dentro de 72h após a respetiva data de participação via SMS.

**6.5.** A partir de dia 01 de julho, os vencedores serão contactados via SMS para confirmarem o endereço de e-mail, registado na App NOS, para receberem o seu prémio. Caso o vencedor pretenda alterar o seu e-mail de receção do prémio, deverá responder ao SMS com o novo endereço de e-mail até às 23h59 do dia 03 de julho.

**6.6.** A comunicação a que se refere o ponto 6.4. e 6.5. será enviada para o número de telemóvel fornecido no registo na App NOS, contendo as informações a que se refere o ponto 5.3. Os clientes podem consultar estes dados na App NOS em “Perfil”, “Alterar dados de acesso” acessível desde a *home* da App NOS.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS:**

**7.1.** A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes, qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida exclusivamente pela Promotora, sendo a sua decisão considerada definitiva.

**7.2.** Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.

**7.3.** A Promotora reserva-se o direito de alterar o presente regulamento no decorrer do Passatempo, mediante atualização na App NOS.

**7.4.** Até à extensão máxima permitida pela legislação aplicável, a Promotora reserva-se igualmente o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo em qualquer momento, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

## **8. RESPONSABILIDADE:**

**8.1.** A NOS não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

**8.2.** A NOS não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede de comunicações, “*hardware*” ou “*software*”.

**8.3.** A NOS não é responsável por qualquer facto alheio ou evento fortuito que resulte no extravio do prémio ou que impeça a sua utilização ou fruição por parte do vencedor.

**8.4.** A NOS não será responsável por qualquer desatualização, erro ou imprecisão nos dados a que se referem os pontos 6.4., 6.5. que impeça o participante vencedor de receber o respetivo prémio, caberá unicamente ao Cliente verificar e garantir que os dados constantes da App NOS se encontram corretos e atualizados.

**8.5.** A NOS não garante que as qualidades, funcionalidades ou características do Passatempo e dos prémios preencham qualquer expectativa dos participantes.

## **9. DADOS PESSOAIS:**

**9.1.** A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS

Comunicações, S.A.

**9.2.** Os dados pessoais dos Clientes são tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo, ao cumprimento de obrigações legais impostas à NOS, ao prosseguimento de interesses legítimos da NOS ou porque foram objeto de consentimento.

**9.3.** Os dados pessoais fornecidos pelos Clientes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser tratados pela NOS para gerir a respetiva participação, selecionar os vencedores, entregar prémios, realizar inquéritos de satisfação junto dos Clientes e para o cumprimento de obrigações legais.

**9.4.** O tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo Cliente. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O Cliente pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços a qualquer momento e por qualquer meio.

**9.5.** É garantido ao Cliente o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais.

**9.6.** O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço de email [dpo.privacidade@nos.pt](mailto:dpo.privacidade@nos.pt).

**9.7.** Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

**9.8.** A NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais no âmbito deste Passatempo, ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados.

**9.9.** Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

**9.10.** O Cliente pode obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, disponível em [www.nos.pt/privacidade](http://www.nos.pt/privacidade).

## **10. LEI E FORO**

**10.1.** O presente Regulamento é regido pela lei portuguesa.

**10.2.** Para dirimir qualquer questão resultante do presente Regulamento haverá uma tentativa de acordo amistoso entre a Promotora e o participante. Na ausência de acordo, será competente o foro da Comarca de Lisboa.

Lisboa, 22 de junho de 2022  
(atualizado a 30 de junho de 2022)